

Polícia Civil de São Paulo

# PC-SP

## Perito Criminal

NV-010ST-23-PC-SP-PERITO-CRIMINAL



# SUMÁRIO

NOÇÕES DE CRIMINOLOGIA.....	17
■ CONCEITO, MÉTODO, OBJETO E FINALIDADE DA CRIMINOLOGIA .....	17
■ CRIMINOLOGIA DO CONSENSO E DO CONFLITO .....	18
■ VITIMOLOGIA, VITIMIZAÇÃO E VITIMODOGMÁTICA .....	22
■ CRIMINALIDADE DE MASSA, ORGANIZADA E MODERNA: NOVA CRIMINOLOGIA .....	24
CRIMINOLOGIA FEMINISTA.....	24
CRIMINOLOGIA CULTURAL.....	24
CRIMINOLOGIA QUEER .....	25
CRIMINOLOGIA AMBIENTAL .....	25
CRIMINOLOGIA RACIAL.....	25
CRIMINOLOGIA CLÍNICA.....	26
■ MODELOS DE PREVENÇÃO E REAÇÃO AO FENÔMENO CRIMINAL.....	27
CRIMINALÍSTICA.....	32
■ PERITOS E PERÍCIA.....	32
■ LOCAL DE CRIME.....	34
■ ESTUDOS DE MANCHAS .....	34
■ PROVA, INDÍCIOS E VESTÍGIOS: VESTÍGIOS BIOLÓGICOS E NÃO BIOLÓGICOS .....	36
■ CADEIA DE CUSTÓDIA.....	39
■ BALÍSTICA FORENSE.....	41
■ PAPILOSCOPIA.....	46
NOÇÕES DE MEDICINA LEGAL .....	51
■ MEDICINA LEGAL: HISTÓRIA, EVOLUÇÃO, CONCEITO E ALCANCE .....	51
■ DOCUMENTOS MÉDICO-LEGAIS .....	52
■ IDENTIDADE E IDENTIFICAÇÃO: ANTROPOLÓGICA, ODONTOLÓGICA, DACTILOSCÓPICA, GENÉTICA .....	55

■ TRAUMATOLOGIA FORENSE E AGENTES LESIVOS: MECÂNICOS, QUÍMICOS, FÍSICOS .....	59
■ LESÕES CORPORAIS .....	59
■ SEXOLOGIA FORENSE .....	62
■ TANATOLOGIA.....	71
TANATOGNOSE, CRONOTANATOLOGIA, COMORIÊNCIA.....	71
■ ASFIXIOLOGIA MÉDICO-LEGAL.....	79
■ PSQUIATRIA MÉDICO-LEGAL, IMPUTABILIDADE PENAL, CARACTERIZAÇÃO DE VULNERÁVEL NOS CRIMES SEXUAIS.....	82
■ TOXICOLOGIA: INTOXICAÇÕES, ENVENENAMENTO, DROGAS PSICOATIVAS, PERÍCIAS TOXICOLÓGICAS.....	88
■ VERIFICAÇÃO DE EMBRIAGUEZ.....	91
■ ÉTICA MÉDICA E BIOÉTICA .....	93
MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO .....	98
■ ESTRUTURA LÓGICA DAS RELAÇÕES ARBITRÁRIAS ENTRE PESSOAS, LUGARES, COISAS, EVENTOS FICTÍCIOS; DEDUÇÃO DE NOVAS INFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES FORNECIDAS E AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES USADAS PARA ESTABELECECER A ESTRUTURA DESSAS RELAÇÕES .....	98
■ IDENTIFICAÇÃO DAS REGULARIDADES DE UMA SEQUÊNCIA, NUMÉRICA OU FIGURAL, DE MODO A INDICAR QUAL É O ELEMENTO DE UMA DADA POSIÇÃO .....	99
■ ESTRUTURAS LÓGICAS E LÓGICA DE ARGUMENTAÇÃO.....	100
■ TEORIA DOS CONJUNTOS – SUBCONJUNTOS; OPERAÇÕES: REUNIÃO, INTERSECÇÃO E DIFERENÇA; CONJUNTO COMPLEMENTAR .....	111
■ CONJUNTOS NUMÉRICOS – NÚMEROS NATURAIS E INTEIROS: INDUÇÃO FINITA, DIVISIBILIDADE, MÁXIMO DIVISOR COMUM, MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM, NÚMEROS PRIMOS .....	117
■ NÚMEROS REAIS – SUBCONJUNTOS IMPORTANTES DOS REAIS; PROPRIEDADES DA ADIÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E RADICIAÇÃO; VALOR ABSOLUTO .....	121
■ GEOMETRIA ESPACIAL – PRISMAS E PIRÂMIDES; CÁLCULO DE ÁREAS E VOLUMES; CILINDRO E CONE: CÁLCULO DE ÁREAS E VOLUMES .....	122
■ POLINÔMIOS – CONCEITO, GRAU E PROPRIEDADES FUNDAMENTAIS; IGUALDADE DE POLINÔMIOS; TEOREMA DO RESTO; TEOREMA DE D’ALEMBERT; DISPOSITIVO PRÁTICO DE BRIOT-RUFFINI; FATORAÇÃO DE POLINÔMIOS: FATOR COMUM EM EVIDÊNCIA, FATORAÇÃO POR AGRUPAMENTO, TRINÔMIO QUADRADO PERFEITO E DIFERENÇA DE DOIS QUADRADOS; PRODUTOS NOTÁVEIS: PRINCIPAIS CASOS .....	125

<b>ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE – PRINCÍPIO FUNDAMENTAL DE CONTAGEM; FATORIAL DE UM NÚMERO NATURAL; PERMUTAÇÕES; ARRANJOS; COMBINAÇÕES; PERMUTAÇÕES COM ELEMENTOS REPETIDOS; BINÔMIO DE NEWTON; TRIÂNGULO DE PASCAL.....</b>	<b>129</b>
<b>PROBABILIDADES – EXPERIMENTOS ALEATÓRIOS; ESPAÇO AMOSTRAL; PROBABILIDADE DA UNIÃO DE DOIS EVENTOS; EVENTOS MUTUAMENTE EXCLUSIVOS; PROBABILIDADE CONDICIONAL; PROBABILIDADE DA INTERSECÇÃO DE DOIS EVENTOS; LEI BINOMIAL DA PROBABILIDADE .....</b>	<b>137</b>
<b>NOÇÕES BÁSICAS DE ESTATÍSTICA – MEDIDAS DE TENDÊNCIA CENTRAL: MÉDIA ARITMÉTICA, MODA E MEDIANA; VARIÂNCIA E DESVIO PADRÃO .....</b>	<b>140</b>
<b>SEQUÊNCIAS E PROGRESSÕES – NOÇÃO DE SEQUÊNCIA; PROGRESSÕES: ARITMÉTICA E GEOMÉTRICA; NOÇÃO DE LIMITE DE UMA SEQUÊNCIA; SOMA DA SÉRIE GEOMÉTRICA; REPRESENTAÇÃO DECIMAL DE UM NÚMERO REAL .....</b>	<b>142</b>
<b>MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES – MATRIZES: OPERAÇÕES, MATRIZ INVERSA, MATRIZ TRANSPOSTA; DETERMINANTE DE UMA MATRIZ QUADRADA: PROPRIEDADES E APLICAÇÕES, REGRAS DE CRAMER, REGRAS DE SARRUS; SISTEMAS LINEARES: MATRIZ ASSOCIADA A UM SISTEMA, RESOLUÇÃO E DISCUSSÃO DE UM SISTEMA LINEAR.....</b>	<b>147</b>
<b>GEOMETRIA ANALÍTICA – COORDENADAS CARTESIANAS NA RETA E NO PLANO; DISTÂNCIA ENTRE DOIS PONTOS; EQUAÇÃO DA RETA: FORMAS REDUZIDAS, GERAL E SEGMENTÁRIA; COEFICIENTE ANGULAR; INTERSECÇÃO DE RETAS; RETAS PARALELAS E PERPENDICULARES; DISTÂNCIA DE UM PONTO A UMA RETA; ÁREA DE UM TRIÂNGULO; EQUAÇÃO DA CIRCUNFERÊNCIA; TANGENTES A UMA CIRCUNFERÊNCIA; INTERSECÇÃO DE UMA RETA A UMA CIRCUNFERÊNCIA .....</b>	<b>155</b>
<b>GEOMETRIA PLANA – FIGURAS GEOMÉTRICAS SIMPLES: POLÍGONOS PLANOS, CIRCUNFERÊNCIA E CÍRCULO; RELAÇÕES MÉTRICAS NOS TRIÂNGULOS; ÁREAS DE POLÍGONOS E CÍRCULOS .....</b>	<b>162</b>
<b>FUNÇÕES – GRÁFICOS DE FUNÇÕES INJETORAS, SOBREJETORAS E BIJETORAS; FUNÇÃO COMPOSTA; FUNÇÃO INVERSA; FUNÇÃO PAR E FUNÇÃO ÍMPAR; FUNÇÃO DO 1º GRAU; FUNÇÃO QUADRÁTICA; FUNÇÃO EXPONENCIAL; FUNÇÃO LOGARÍTMICA; EQUAÇÕES E INEQUAÇÕES: LINEARES, QUADRÁTICAS E LOGARÍTMICAS .....</b>	<b>171</b>
<b>TRIGONOMETRIA – ARCOS E ÂNGULOS: MEDIDAS, RELAÇÕES ENTRE ARCOS; RAZÕES TRIGONOMÉTRICAS; RESOLUÇÃO DE TRIÂNGULOS RETÂNGULOS; FUNÇÕES TRIGONOMÉTRICAS: PERIODICIDADE, GRÁFICOS, SIMETRIA; FÓRMULAS DE ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO DE SENO E COSSENO; EQUAÇÕES TRIGONOMÉTRICAS .....</b>	<b>177</b>
<b>GEOMETRIA PLANA – FIGURAS GEOMÉTRICAS SIMPLES: POLÍGONOS PLANOS, CIRCUNFERÊNCIA E CÍRCULO; RELAÇÕES MÉTRICAS NOS TRIÂNGULOS; ÁREAS DE POLÍGONOS E CÍRCULOS .....</b>	<b>162</b>
<b>FUNÇÕES – GRÁFICOS DE FUNÇÕES INJETORAS, SOBREJETORAS E BIJETORAS; FUNÇÃO COMPOSTA; FUNÇÃO INVERSA; FUNÇÃO PAR E FUNÇÃO ÍMPAR; FUNÇÃO DO 1º GRAU; FUNÇÃO QUADRÁTICA; FUNÇÃO EXPONENCIAL; FUNÇÃO LOGARÍTMICA; EQUAÇÕES E INEQUAÇÕES: LINEARES, QUADRÁTICAS E LOGARÍTMICAS .....</b>	<b>171</b>

<b>TRIGONOMETRIA – ARCOS E ÂNGULOS: MEDIDAS, RELAÇÕES ENTRE ARCOS; RAZÕES TRIGONOMÉTRICAS; RESOLUÇÃO DE TRIÂNGULOS RETÂNGULOS; FUNÇÕES TRIGONOMÉTRICAS: PERIODICIDADE, GRÁFICOS, SIMETRIA; FÓRMULAS DE ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO DE SENO E COSSENO; EQUAÇÕES TRIGONOMÉTRICAS .....</b>	<b>177</b>
<b>INFORMÁTICA .....</b>	<b>194</b>
<b>SISTEMA OPERACIONAL: CONCEITO DE PASTAS, DIRETÓRIOS, ARQUIVOS E ATALHOS, ÁREA DE TRABALHO, ÁREA DE TRANSFERÊNCIA, MANIPULAÇÃO DE ARQUIVOS E PASTAS, USO DOS MENUS, PROGRAMAS E APLICATIVOS, DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS, INTERAÇÃO COM O CONJUNTO DE APLICATIVOS PARA ESCRITÓRIO.....</b>	<b>194</b>
<b>EDITOR DE TEXTO: ESTRUTURA BÁSICA DOS DOCUMENTOS, EDIÇÃO E FORMATAÇÃO DE TEXTOS, CABEÇALHOS, PARÁGRAFOS, FONTES, COLUNAS, MARCADORES SIMBÓLICOS E NUMÉRICOS, TABELAS, IMPRESSÃO, CONTROLE DE QUEBRAS E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS, LEGENDAS, ÍNDICES, INSERÇÃO DE OBJETOS, CAMPOS PREDEFINIDOS, CAIXAS DE TEXTO .....</b>	<b>207</b>
<b>EDITOR DE PLANILHA ELETRÔNICA: ESTRUTURA BÁSICA DAS PLANILHAS, CONCEITOS DE CÉLULAS, LINHAS, COLUNAS, PASTAS E GRÁFICOS, ELABORAÇÃO DE TABELAS E GRÁFICOS, USO DE FÓRMULAS, FUNÇÕES E MACROS, IMPRESSÃO, INSERÇÃO DE OBJETOS, CAMPOS PREDEFINIDOS, CONTROLE DE QUEBRAS E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS, OBTENÇÃO DE DADOS EXTERNOS, CLASSIFICAÇÃO DE DADOS .....</b>	<b>218</b>
<b>MENSAGERIA ELETRÔNICA /CORREIO ELETRÔNICO: USO DE CORREIO ELETRÔNICO, PREPARO E ENVIO DE MENSAGENS, ANEXAÇÃO DE ARQUIVOS.....</b>	<b>234</b>
<b>VOZ SOBRE IP: CONCEITO E UTILIZAÇÃO .....</b>	<b>238</b>
<b>AMBIENTE EM REDE: CONCEITOS, NAVEGADORES, NAVEGAÇÃO INTERNET E INTRANET, CONCEITOS DE URL, LINKS, SÍTIOS ELETRÔNICOS (SITES), BUSCA E IMPRESSÃO DE PÁGINAS, REDES SOCIAIS, SISTEMAS DE BUSCA E PESQUISA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, CONFIGURAÇÕES, ARMAZENAMENTO DE DADOS NA NUVEM (CLOUDSTORAGE) .....</b>	<b>239</b>
<b>HARDWARE: MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS: CONFIGURAÇÃO BÁSICA E COMPONENTES; IMPRESSORAS: CLASSIFICAÇÃO E NOÇÕES GERAIS; DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO EXTERNO: CONCEITO, CLASSIFICAÇÃO E NOÇÕES GERAIS .....</b>	<b>245</b>
<b>BIOLOGIA.....</b>	<b>256</b>
<b>■ CITOLOGIA.....</b>	<b>256</b>
<b>ORGANIZAÇÃO CELULAR .....</b>	<b>256</b>
<b>COMPONENTES QUÍMICOS DA CÉLULA.....</b>	<b>257</b>
<b>MEMBRANA PLASMÁTICA E TRANSPORTES.....</b>	<b>257</b>
<b>CITOPLASMA E ORGANELAS .....</b>	<b>257</b>
<b>DIVISÃO CELULAR.....</b>	<b>257</b>

■ <b>DIVERSIDADE DOS SERES VIVOS</b> .....	<b>258</b>
CLASSIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO.....	258
MORFOLOGIA E FISILOGIA COMPARADA DOS ANIMAIS .....	260
MORFOLOGIA E FISILOGIA COMPARADA DOS VEGETAIS .....	262
O Reino Plantae .....	262
ANATOMIA, HISTOLOGIA E FISILOGIA HUMANA .....	273
AÇÕES DAS DROGAS NO CORPO HUMANO .....	284
■ <b>GENÉTICA</b> .....	<b>285</b>
AÇÃO GÊNICA (RELAÇÃO ENTRE DNA, RNA E PROTEÍNAS) .....	286
HERANÇA MENDELIANA.....	289
ALELOS MÚLTIPLOS E TIPOS SANGUÍNEOS (ABO, RH E MN).....	289
LIGAÇÃO GÊNICA .....	290
HERANÇA E SEXO.....	291
INTERAÇÕES E EXPRESSÕES GÊNICAS .....	291
GENÉTICA ANIMAL E VEGETAL .....	292
■ <b>CITOGENÉTICA E EVOLUÇÃO</b> .....	<b>292</b>
■ <b>BIOTECNOLOGIA E ENGENHARIA GENÉTICA (TECNOLOGIA DO DNA E RECOMBINANTE), REAÇÃO DE PCR, MICROSSATÉLITES, ANÁLISE DE DNA POR ELETROFORESE CAPILAR E SEQUENCIAMENTO DE DNA</b> .....	<b>294</b>
TEORIAS EVOLUTIVAS.....	295
OS MECANISMOS DA EVOLUÇÃO .....	297
GENÉTICA DE POPULAÇÕES .....	297
EVOLUÇÃO DA ESPÉCIE HUMANA.....	299
■ <b>ECOLOGIA</b> .....	<b>300</b>
NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO DA VIDA.....	300
CADEIAS E TEIAS ALIMENTARES .....	300
FLUXO DE MATÉRIA E ENERGIA .....	302
CICLOS BIOGEOQUÍMICOS .....	302
RELAÇÃO ENTRE OS SERES VIVOS .....	305
DINÂMICA DE POPULAÇÕES.....	305
SUCESSÃO ECOLÓGICA.....	306

BIOMAS E FITOGEOGRAFIA DO BRASIL .....	306
POLUIÇÃO E OUTROS DESEQUILÍBRIOS AMBIENTAIS .....	308
<b>FÍSICA .....</b>	<b>318</b>
■ <b>SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES: MEDIÇÕES DAS GRANDEZAS FÍSICAS .....</b>	<b>318</b>
GRANDEZAS FÍSICAS ESCALARES E VETORIAIS .....	318
ALGARISMOS SIGNIFICATIVOS .....	320
■ <b>MECÂNICA: CINEMÁTICA ESCALAR - CONCEITOS E PROPRIEDADES DA CINEMÁTICA .....</b>	<b>320</b>
MOVIMENTO E REPOUSO, REFERENCIAIS INERCIAIS E NÃO INERCIAIS .....	320
PONTO MATERIAL .....	321
TRAJETÓRIA .....	321
MOVIMENTOS RETILÍNEOS UNIFORME E UNIFORMEMENTE VARIADO .....	321
MOVIMENTO VERTICAL E QUEDA LIVRE DOS CORPOS .....	322
■ <b>CINEMÁTICA VETORIAL: CONCEITOS E PROPRIEDADES VETORIAIS .....</b>	<b>322</b>
MOVIMENTOS CIRCULARES UNIFORME E UNIFORMEMENTE VARIADO .....	323
COMPOSIÇÕES DE MOVIMENTOS .....	324
LANÇAMENTO HORIZONTAL E OBLÍQUO .....	324
■ <b>DINÂMICA: CONCEITOS E PRINCÍPIOS DA DINÂMICA .....</b>	<b>325</b>
RESISTÊNCIA DO AR .....	325
TRAÇÃO .....	326
DECOMPOSIÇÃO DE VETORES PARA RESOLVER PROBLEMAS DE TRAÇÃO .....	327
DINÂMICA DOS MOVIMENTOS CURVILÍNEOS .....	327
FORÇA TANGENCIAL .....	327
FORÇAS PESO, NORMAL, DE ATRITO ESTÁTICO E DINÂMICO .....	328
ELÁSTICA .....	329
FORÇAS CENTRÍPETA .....	329
FORÇAS CONSERVATIVO E DISSIPATIVAS .....	330
TRABALHO, POTÊNCIA E RENDIMENTO .....	330
ENERGIAS MECÂNICA, CINÉTICA E POTENCIAL .....	331
CONSERVAÇÃO DA ENERGIA MECÂNICA .....	331

IMPULSO E CONSERVAÇÃO DA QUANTIDADE DE MOVIMENTO.....	332
CHOQUES MECÂNICOS.....	333
■ ESTÁTICA: CONCEITOS E PROPRIEDADES DA ESTÁTICA .....	334
CENTRO DE MASSA.....	334
CENTRO DE GRAVIDADE .....	335
EQUILÍBRIOS DE UM PONTO MATERIAL E DOS CORPOS EXTENSOS.....	335
■ HIDROSTÁTICA: CONCEITOS E PROPRIEDADES DA HIDROSTÁTICA.....	336
PRESSÃO, DENSIDADE.....	337
MASSA ESPECÍFICA.....	338
PRINCÍPIOS DE PASCAL, STEVIN E ARQUIMEDES .....	339
■ TERMOMETRIA: CONCEITOS DE TERMOMETRIA.....	340
TEMPERATURA E UNIDADES DE MEDIDAS TÉRMICAS.....	340
TERMÔMETROS.....	341
ESCALAS TERMOMÉTRICAS E SUAS CONVERSÕES .....	342
DILATAÇÃO TÉRMICA: DILATAÇÃO TÉRMICA DOS SÓLIDOS E DOS LÍQUIDOS.....	342
■ CALORIMETRIA .....	343
CALOR.....	343
CALORÍMETRO.....	343
EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DA CALORIMETRIA.....	344
MUDANÇAS DE ESTADO .....	344
TROCAS DE CALOR E PROPAGAÇÕES DO CALOR .....	347
CAPACIDADE TÉRMICA, CALOR ESPECÍFICO , CALORES SENSÍVEL E CALOR LATENTE .....	348
EQUILÍBRIO TÉRMICO .....	349
COMPORTAMENTO TÉRMICO DOS GASES .....	349
PROPRIEDADES DOS GASES PERFEITOS.....	349
IDEAIS E LEIS FÍSICAS DOS GASES .....	349
■ TERMODINÂMICA.....	350
TRABALHO .....	350
ENERGIA INTERNA .....	350
PRINCÍPIOS DA TERMODINÂMICA .....	351



■ ONDULATÓRIA .....	351
CONCEITOS E PROPRIEDADES ONDULATÓRIAS.....	351
ONDAS E SUAS CARACTERÍSTICAS, SONS E SUAS CARACTERÍSTICAS.....	351
POLARIZAÇÃO E INTERFERÊNCIA DE ONDAS.....	355
PROPAGAÇÕES E FENÔMENOS ONDULATÓRIOS.....	355
REFRAÇÃO .....	356
DIFRAÇÃO .....	357
EFEITO DOPPLER E RESSONÂNCIA .....	358
■ ÓPTICA: CONCEITOS E PROPRIEDADES ÓPTICAS, PRINCÍPIOS DA ÓPTICA GEOMÉTRICA .....	360
REFLEXÃO E REFRAÇÃO DA LUZ.....	363
Dioptros Planos.....	365
■ ELETROSTÁTICA: CONCEITOS E PROPRIEDADES ELÉTRICAS, QUANTIZAÇÃO .....	366
ELETRIZAÇÃO.....	366
CONDUTORES E ISOLANTES ELÉTRICOS.....	367
CARGA ELÉTRICA .....	367
CONSERVAÇÃO DA CARGA ELÉTRICA .....	368
LEI DE COULOMB .....	369
CAMPO ELÉTRICO E LINHAS DE CAMPO .....	369
■ ELETRODINÂMICA: CORRENTE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA ELÉTRICA,.....	370
INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA.....	371
LEIS DE OHM.....	372
RESISTORES E SUAS ASSOCIAÇÕES.....	372
POTÊNCIA ELÉTRICA .....	373
CIRCUITOS SIMPLES.....	373
■ ELETROMAGNETISMO: CONCEITOS E PROPRIEDADES MAGNÉTICAS-CAMPO MAGNÉTICO GERADO POR CORRENTE ELÉTRICA .....	375
CAMPO MAGNÉTICO DE UM ÍMÃ .....	377
FORÇA MAGNÉTICA.....	378
INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA.....	380
LEIS DE LENZ E DE FARADAY- NEUMANN .....	380

CORRENTE ALTERNADA .....	381
ONDAS ELETROMAGNÉTICAS E SUAS PROPRIEDADES.....	381
<b>QUÍMICA.....</b>	<b>390</b>
■ <b>MATERIAIS E SUAS PROPRIEDADES GERAIS E ESPECÍFICAS .....</b>	<b>390</b>
ESTADOS FÍSICOS E MUDANÇAS DE ESTADO .....	390
MISTURAS E SUBSTÂNCIAS: CARACTERÍSTICAS .....	391
MÉTODOS DE SEPARAÇÃO DE MISTURAS.....	392
■ <b>ESTRUTURA ATÔMICA E CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO MODELO ATÔMICO: RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA E ESPECTROS ATÔMICOS, MODELO DE BOHR .....</b>	<b>393</b>
CONFIGURAÇÃO ELETRÔNICA DOS ELEMENTOS.....	394
TABELA PERIÓDICA: RELAÇÕES ENTRE ESTRUTURA ATÔMICA E PROPRIEDADES PERIÓDICAS.....	395
■ <b>LIGAÇÃO QUÍMICA.....</b>	<b>401</b>
LIGAÇÃO IÔNICA E CARACTERÍSTICAS DOS COMPOSTOS IÔNICOS .....	404
LIGAÇÃO COVALENTE E CARACTERÍSTICAS DAS SUBSTÂNCIAS MOLECULARES .....	405
LIGAÇÃO METÁLICA E CARACTERÍSTICAS DOS METAIS E LIGAS .....	405
LIGAÇÕES INTERMOLECULARES E PROPRIEDADES DAS SUBSTÂNCIAS .....	406
■ <b>RELAÇÕES ENTRE MASSA E QUANTIDADE DE MATÉRIA .....</b>	<b>406</b>
CONCEITO DE MOL E DE MASSA MOLAR.....	406
ANÁLISE ELEMENTAR E COMPOSIÇÃO CENTESIMAL.....	407
FÓRMULAS EMPÍRICAS E MOLECULARES.....	408
BALANCEAMENTO DE EQUAÇÕES QUÍMICAS.....	408
CÁLCULOS ESTEQUIOMÉTRICOS .....	408
RENDIMENTO TEÓRICO E PERCENTUAL DAS TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS .....	410
■ <b>SOLUÇÕES .....</b>	<b>411</b>
SOLUTOS E SOLVENTES .....	415
FORMAS DE EXPRESSAR A CONCENTRAÇÃO DE SOLUÇÕES: MOL/L, G/L, PORCENTAGEM (MASSA/ MASSA E MASSA/VOLUME), PPM, PREPARO DE SOLUÇÕES: CÁLCULOS, TÉCNICAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.....	415
■ <b>ENERGIA NAS TRANSFORMAÇÕES.....</b>	<b>418</b>
ENERGIA, CALOR E TEMPERATURA.....	419

1ª LEI DA TERMODINÂMICA.....	419
ENTALPIA DE REAÇÃO E LEI DE HESS.....	419
ENERGIA DE LIGAÇÃO.....	420
2ª LEI DA TERMODINÂMICA.....	420
ENERGIA LIVRE DE GIBBS, ESPONTANEIDADE DAS REAÇÕES QUÍMICAS E DE PROCESSOS DE MISTURA.....	423
RELAÇÃO ENTRE ENTALPIA E ENTROPIA.....	423
<b>■ CINÉTICA QUÍMICA E EQUILÍBRIO QUÍMICO.....</b>	<b>423</b>
SIGNIFICADO DE VELOCIDADE DE REAÇÃO E DE MECANISMO DE REAÇÃO: TEORIA DAS COLISÕES, ENERGIA DE ATIVAÇÃO E DIAGRAMAS DE ENERGIA.....	428
PRINCÍPIO DE LE CHATELIER E CATALISADORES.....	430
CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTADO DE EQUILÍBRIO QUÍMICO.....	430
CONSTANTE DE EQUILÍBRIO.....	431
Fatores que Alteram o Estado de Equilíbrio Químico.....	432
<b>■ ÁCIDOS E BASES.....</b>	<b>432</b>
CONCEITOS DE ARRHENIUS, BRONSTED–LOWRY E LEWIS.....	433
DISSOCIAÇÃO DE ELETRÓLITOS FRACOS: FORÇA RELATIVA DE ÁCIDOS E BASES.....	434
EQUILÍBRIO IÔNICO DA ÁGUA E CONCEITO DE PH.....	435
NOÇÕES DE TITULAÇÃO ÁCIDO-BASE, INDICADORES ÁCIDO-BASE E O PONTO DE EQUIVALÊNCIA E EFEITO TAMPÃO.....	435
<b>■ ELETROQUÍMICA.....</b>	<b>438</b>
BALANCEAMENTO DE REAÇÕES DE OXIRREDUÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE AGENTES OXIDANTES E REDUTORES.....	438
EXEMPLOS DE CÉLULAS ELETROLÍTICAS, PILHAS GALVÂNICAS E PILHAS DE CONCENTRAÇÃO.....	440
POTENCIAIS DE REDUÇÃO E PREVISÃO DA ESPONTANEIDADE DE REAÇÕES DE OXIRREDUÇÃO.....	441
<b>■ FUNDAMENTOS DE QUÍMICA ORGÂNICA.....</b>	<b>443</b>
ALCANOS E HIDROCARBONETOS.....	444
FUNÇÕES ORGÂNICAS OXIGENADAS E NITROGENADAS.....	445
PRINCIPAIS CLASSES DE COMPOSTOS BIOQUÍMICOS: LIPÍDEOS, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS E ENZIMAS.....	449
ISOMERIA PLANA E ESPACIAL.....	449
REAÇÕES ORGÂNICAS DE SUBSTITUIÇÃO, ELIMINAÇÃO, ADIÇÃO E OXIRREDUÇÃO.....	450

CONTABILIDADE.....	<b>464</b>
■ LEI Nº 6.404, DE 1976 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR .....	464
■ CONTABILIDADE .....	481
CONCEITO .....	481
OBJETO .....	481
FINALIDADE .....	481
■ PATRIMÔNIO .....	481
CONCEITO .....	481
COMPONENTES DO PATRIMÔNIO: ASPECTOS DO ATIVO E DO PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA .....	482
■ CONTAS: DÉBITO, CRÉDITO, SALDO E CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS .....	487
■ ESCRITURAÇÃO: MÉTODOS E PROCESSOS DE ESCRITURAÇÃO FORMALIDADES .....	490
■ DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	496
■ BALANÇO PATRIMONIAL: FORMA DE APRESENTAÇÃO .....	500
■ ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA .....	503
TAXA DE RETORNO, TAXA INTERNA DE RETORNO .....	504
■ MATEMÁTICA FINANCEIRA .....	506
REGRA DE TRÊS SIMPLES E COMPOSTA, PORCENTAGEM .....	506
JUROS SIMPLES E COMPOSTOS: CAPITALIZAÇÃO E DESCONTO .....	512
TAXAS DE JUROS: NOMINAL, EFETIVA, EQUIVALENTES, REAL E APARENTE .....	514
■ RENDAS UNIFORMES E VARIÁVEIS .....	515
■ CÁLCULO FINANCEIRO: CUSTO REAL EFETIVO DE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO, EMPRÉSTIMO E INVESTIMENTO .....	516
■ PLANOS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS .....	517
■ AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS DE INVESTIMENTO.....	519
LÍNGUA PORTUGUESA.....	526
■ LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE TEXTOS (LITERÁRIOS, NÃO LITERÁRIOS E MISTOS).....	526
■ ORTOGRAFIA.....	528
■ ACENTUAÇÃO .....	530

■ SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS.....	532
■ SENTIDO PRÓPRIO E FIGURADO DAS PALAVRAS .....	532
■ PONTUAÇÃO.....	532
■ CLASSES DE PALAVRAS .....	535
SUBSTANTIVO, ADJETIVO, NUMERAL, ARTIGO, PRONOME, VERBO, ADVÉRBIO, PREPOSIÇÃO E CONJUNÇÃO E INTERJEIÇÃO, EMPREGO E SENTIDO QUE IMPRIMEM ÀS RELAÇÕES QUE ESTABELECEM.....	535
EMPREGO DE TEMPOS E MODOS VERBAIS .....	546
■ ORAÇÃO E ANÁLISE MORFOSSINTÁTICA.....	556
FRASES E TIPOS DE FRASES .....	556
TERMOS ESSENCIAIS DA ORAÇÃO.....	556
TERMOS INTEGRANTES DA ORAÇÃO.....	558
TERMOS ACESSÓRIOS DA ORAÇÃO .....	560
COORDENAÇÃO E SUBORDINAÇÃO.....	561
■ CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL .....	564
■ REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL.....	569
■ COLOCAÇÃO PRONOMINAL .....	571
■ SEMÂNTICA.....	571
■ CRASE .....	572
■ VÍCIOS DE LINGUAGEM .....	574
■ REDAÇÃO OFICIAL .....	576

# NOÇÕES DE MEDICINA LEGAL

## MEDICINA LEGAL: HISTÓRIA, EVOLUÇÃO, CONCEITO E ALCANCE

A medicina legal pode ser conceituada como o **ramo da medicina** que, fundamentando-se em **conhecimentos técnico-científicos**, provê **esclarecimentos sobre assuntos médicos-biológicos** aos operadores do direito, auxiliando-os na **interpretação e aplicação das leis**.

### Dica

São sinônimos de medicina legal as seguintes designações: medicina legal forense, medicina judiciária, medicina dos tribunais, medicina forense, medicina política, entre outros termos.

Vale mencionar que se trata de uma especialidade médica reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina, por meio da Resolução nº 1.845, de 2008.

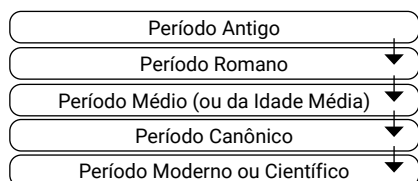
### Alcance da Medicina Legal

Tendo em vista seu caráter auxiliar, a medicina legal alcança (interage) com diversos ramos do direito, sendo os de relação mais próxima os seguintes:

- **Direito processual penal e direito penal:** no que diz respeito ao homicídio, lesões corporais, infanticídio, aborto, embriaguez, imputabilidade, sexualidade delituosa, toxicomanias etc.;
- **Direito processual civil e direito civil:** no que tange às questões de paternidade, impedimentos matrimoniais, capacidade civil, comoriência etc.;
- **Direito do trabalho e direito previdenciário:** ao trazer informações sobre acidentes de trabalho, doenças laborais, insalubridade etc.;
- **Direito administrativo:** quando cuida dos atestados médicos.

### História e Evolução da Medicina Legal (Processo Histórico de Desenvolvimento)

A história da medicina legal divide-se em **cinco períodos**:



### ● Período Antigo

- Existem registros de referências médico-legais isoladas nas legislações babilônica, hebraica, egípcia e grega. Na Antiguidade, a medicina era mais uma arte do que uma ciência. Não existiam peritos médicos, de modo que as perícias eram realizadas pelos sacerdotes (a lei era a religião aplicada). As origens das doenças eram buscadas em razões extraterrenas;
- Neste período, não se realizavam necropsias, uma vez que os cadáveres eram considerados sagrados.

### ● Período Romano

- Caracteriza-se pelo início da intervenção do médico em matéria jurídica;
- Os cadáveres já eram examinados por médicos, ainda que apenas externamente (as necropsias ainda eram proibidas, a fim de se respeitar os mortos);
- Com o Código de Justiniano, ocorre a separação entre medicina e direito.

### ● Período Médio ou da Idade Média

- Caracteriza-se pela contribuição mais direta da medicina para o direito. Tanto na legislação germânica (lei sálica) quanto nas Capitulares de Carlos Magno, existe o estabelecimento de que os julgamentos deveriam buscar apoio na opinião médica;
- Com o fim do Império Carolíngio e a onda de vandalismo que varreu a Europa, a medicina legal foi extinta.

### ● Período Canônico

- Estende-se de 1200 até 1600, período em que se restabeleceram as perícias com a promulgação do Código Criminal Carolino, de Carlos V, e da Constituição do Império Germânico, que determinaram a obrigatoriedade no Império Germânico dos pareceres dos médicos e das parteiras antes das decisões dos juízes em casos de lesões, homicídios, gravidez e aborto;
- Vale mencionar que, em 1521, foi realizada a necropsia do Papa Leão X, cuja morte, suspeitava-se, teria sido causada por envenenamento. Em 1575, por sua vez, é publicado o primeiro livro de medicina legal, por Ambroise Paré (a obra, no entanto, não possuía conteúdo doutrinário e sistemático).

### ● Período Moderno ou Científico

- Começa em 1602, tendo como marco a publicação da obra de Fortunato Fidelies, em Palermo, na Itália;
- Em 1621, é publicado o tratado de medicina legal *Quaestiones Medico Legales* de Paulus Zaccharias, considerado o pai da disciplina;
- A medicina legal se firma mesmo, no entanto, no século XIX, quando se estabelece definitivamente a prática do exame necroscópico.

## ● Medicina Legal no Brasil

A medicina legal no Brasil pode ser dividida em três fases:

- **Fase estrangeira:** começa na época colonial e vai até 1877. O ensino prático da medicina legal no Brasil se inicia em 1818, com a pesquisa laboratorial sobre toxicologia, feita pelo professor Sousa Lima; em 1877, Sousa Lima assume uma cadeira da disciplina de medicina legal na Faculdade de Medicina que hoje faz parte da Universidade Federal do Rio de Janeiro;
- **Fase de transição:** inicia-se em 1877 com as aulas práticas de tanatologia ministradas por Agostinho José de Sousa Lima nos necrotérios oficiais; em 1891, a disciplina de ciência forense passa a ser obrigatória no currículo das faculdades de direito;
- **Fase de nacionalização:** tem como marco a posse, em 1895, de Raimundo Nina Rodrigues como professor da cadeira de medicina legal da Faculdade de Medicina da Bahia. Em 1932, é reconhecida oficialmente a profissão de médico criminal.

## DOCUMENTOS MÉDICO-LEGAIS

Documento é o registro por escrito que objetiva inserir dados ou informações. Com o objetivo de informar às autoridades, o médico produz documentos com uma configuração que varia de acordo com a situação e seu objetivo.

Os documentos importantes para Justiça, são: **as notificações, os atestados, os prontuários, os relatórios e os pareceres**; também os esclarecimentos não escritos no âmbito dos tribunais, constituídos pelos depoimentos orais.

A exposição verbal e os instrumentos escritos por médicos visam a elucidar questões de relevância policial ou judicial, servindo como meio de prova. No processo penal, o **laudo pericial** deverá ser elaborado **no prazo máximo de 10 dias**, podendo este ser prorrogado a requerimento dos peritos, em casos excepcionais, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 160, do CPP (CROCE, 2012).

Veja cada um dos documentos de interesse médico e judicial:

### Notificações

São **comunicações compulsórias realizadas pelos médicos às autoridades competentes**, por necessidade social ou sanitária, como acidentes de trabalho, doenças infectocontagiosas e a morte encefálica (França, 2017).

O Código Penal tipifica como crime próprio a omissão de notificar doenças compulsórias. Conforme art. 269, do Código Penal, por ser crime próprio, somente o médico pode incorrer na conduta: *“deixar o médico de denunciar à autoridade pública doença cuja notificação é compulsória”*.

São situações que resultam em notificação compulsória:

- acidentes de trabalho;
- ocorrência de morte encefálica;
- óbitos, lesões ou danos à saúde induzidos ou causados por alguém não médico (terceiros);
- violência contra a mulher e maus-tratos contra criança, adolescente ou idoso;
- tortura;
- crime de ação penal pública incondicionada.

### Atestados

Documento simples que visa a apresentar a verdade sobre um estado de saúde ou sobre uma ocorrência e suas possíveis consequências.

Tem como objetivo resumir, de forma simples e objetiva,

*[...] o resultado do exame feito em um paciente: sua doença, sua sanidade e as consequências que tais constatações implicam. É um documento particular, elaborado sem compromisso prévio e independente de compromisso legal, fornecido por qualquer médico que esteja no exercício regular de sua profissão (França, 2017).*

Sendo assim, possui unicamente a finalidade de propor um estado de sanidade ou de doença, anterior ou atual, para fins de licença, dispensa ou justificativa de faltas ao serviço etc.

O médico, estando regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina, têm competência para atestar, qualquer que seja sua especialidade, desde que se sinta capacitado para tanto, conforme se manifesta o Parecer-Consulta CFM nº 28, de 1987.

O atestado é elaborado de forma simplista, em papel timbrado, podendo servir até mesmo o que é usado em receituário ou, para os que atuam *“em entidades públicas ou privadas, em formulários da respectiva instituição, [...] É quase sempre a pedido do paciente ou de seus responsáveis legais”*.

Apesar de não ter uma forma definida, o atestado deve conter as seguintes partes constitutivas<sup>1</sup>:

- Cabeçalho: constando a qualificação do médico;
- Qualificação do interessado: que é sempre o paciente;
- Referência à solicitação do interessado;
- Finalidade a que se destina;
- O fato médico (sempre que pelo paciente ou por seus familiares);
- Suas consequências, como tempo de repouso ou de afastamento do trabalho;
- Local, data e assinatura com o respectivo carimbo profissional, que contenha nome do médico, CGC (cadastro geral de contribuintes) e número de inscrição no Conselho Regional de Medicina da jurisdição sede de sua atividade.

Quanto à sua **procedência ou finalidade**, o atestado pode ser:

- **Administrativo:** quando do interesse do serviço ou do servidor público;
- **Judiciário:** quando solicitado pela administração da justiça;

<sup>1</sup> OLIVEIRA, H. A. **Medicina Forense**. Os Documentos Médico-Legais. Disponível em: <https://heloisa-oliveira4976.jusbrasil.com.br/artigos/1537202943/medicina-forense>. Acesso em: 28 out. 2022.

- **Oficioso:** quando por interesse de pessoas física ou jurídica de direito privado para justificar situações menos formais em ausência das aulas ou para desobrigar alunos da prática da educação física.

É importante saber que atestados oficioso e administrativo não são considerados documentos médico-legais.

Há de se notar que existe diferença entre declaração e atestado. Na declaração, um relato de testemunho apenas é suficiente. Já no atestado, por ter fé de ofício, quem o afirma prova, reprova ou comprova, dentro da área de saúde, profissionais encarregados da construção de diagnóstico são os únicos aptos a produzir atestado. O restante dos profissionais pode realizar a coadjuvação do tratamento ou o acompanhamento, ação que, ainda assim, não perde seu valor para o processo.

Hermes Rodrigues de Alcântara<sup>2</sup> (1979) classifica o atestado médico, quanto ao seu conteúdo ou veracidade, em: **idôneo, gracioso, imprudente e falso**.

Apesar de ter a característica de ser documento simples e informativo, nele deve ser observado todos os requisitos para não restar dúvidas quanto à idoneidade. Caso o médico não cumpra com seu dever de dizer a verdade, irá infringir o Código de Ética Médica e o art. 302 de nosso diploma penal.

- **Atestado Gracioso/Favor:** bastante reprovado pelo Código de Ética Médica, este atestado possui a finalidade de satisfazer as vontades do cliente, agradando-o de forma irresponsável. Também pode ser denominado de complacente;
- **Atestado Imprudente:** neste atestado, o médico não realiza exames adicionais para atestar a veracidade do fato contado pela vítima, apenas considera a versão de quem requer esse documento, de forma insensata e inconsequente;
- **Atestado Falso:** este é considerado doloso, pois o médico sabe que sua emissão é criminosa. O profissional será penalizado pelo Código Penal (proteção da verdade) e pelo Código de Ética Médica. Podemos considerar como um subtipo de atestado falso: o **atestado piedoso**, hipótese em que o profissional busca confortar o paciente amenizando diagnósticos graves e, embora eivado de boas intenções, atenta contra a verdade.

Na falsidade material, o atestado é elaborado por uma pessoa que não tem habilitação profissional nem legal, já na falsificação ideológica o profissional é um médico e altera o seu conteúdo, cometendo fraude no exercício regular de sua função.

Nem sempre pode ser considerada como prova, de consistência técnica e científica, a afirmação simples e por escrito em um atestado, a não ser que haja uma descrição judiciosa das estruturas comprometidas, de suas causas e de seus nexos causais, aptos a justificar aquela afirmação.

O atestado é um documento unilateral e simplista, **não podendo se justapor ao laudo médico**. Diante disso, em casos mais importantes, em que se discute questões de maior sublimidade sobre diagnóstico, prognóstico e agente causal, o médico e o perito têm o

dever de citar no relatório os elementos estruturais ou funcionais ou os resultados laboratoriais ou radiológicos que se embasaram para fazer tal ou qual afirmativa. Resumindo, é preciso ficar bem claro em quais elementos se fundamentaram para suas conclusões.

Não é incomum o médico lavrar o atestado em papel timbrado de receituário próprio ou de instituição e entidades médico-sociais, porque só os atestados de óbito têm forma especial.

### Atestado de Óbito

Tem as funções de:

- marcar o fim da pessoa natural (função legal);
- conhecer a situação da saúde da população por meio de dados de óbitos;
- gerar ações, com base nesses dados, visando a melhoria das condições de saúde;
- fornecer dados para as estatísticas de mortalidade.<sup>3</sup>

A família recebe a Certidão de Óbito, necessária ao sepultamento ou cremação.

As certidões de óbito, também chamadas de atestados, afirmam a morte de um indivíduo. **Dois pessoas**, que presenciaram ou verificaram o obtido podem atestar o óbito caso não haja médico na localidade do ocorrido. Existem três situações para sua emissão:

- **Morte natural:** não é necessário o exame de necropsia no IML, assim, o médico que tenha acompanhado o paciente pode emitir o certificado de óbito;
- **Morte natural, porém, em decorrência de doença ou circunstância indefinida:** a autópsia será realizada pelo Serviço de Verificação de Óbito (SVO), no entanto, os profissionais da saúde podem solicitar a realização de necropsia pelo IML;
- **Morte violenta (acidente, suicídio e delito) e suspeita (imprevista, sem *causa mortis* clara):** o cadáver será transferido ao Instituto Médico Legal para averiguar a causa do óbito.

*Art. 77 Nenhum sepultamento será feito sem certidão do oficial de registro do lugar do falecimento ou do lugar de residência do de cujus, quando o falecimento ocorrer em local diverso do seu domicílio, extraída após a lavratura do assento de óbito, em vista do atestado de médico, se houver no lugar, ou em caso contrário, de duas pessoas qualificadas que tiverem presenciado ou verificado a morte.*

### Prontuários

Trata-se do registro do diagnóstico preciso do paciente e todo o conjunto de documentos organizados e padronizados indicando os procedimentos realizados pelos médicos. Além de ser de interesse no meio médico, também é de grande valia no meio jurídico.

Podem ser úteis para:

- principalmente para avaliar a evolução cronológica da doença;
- para fins estatísticos;

<sup>2</sup> In Deontologia e deiceologia — normas éticas e legais para o exercício da medicina, São Paulo: Organização Andrei Editora, 1979.

<sup>3</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. **A Declaração de óbito:** documento necessário e importante. 2007. Disponível em: [https://bvsm.s.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/declaracao\\_de\\_obito\\_final.pdf](https://bvsm.s.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/declaracao_de_obito_final.pdf). Acesso em: 28 out. 2022.



- proteção jurídica do profissional, evitando que seja incriminado por ato inesperado ou indesejado.

Não se pode conceber que o prontuário seja uma peça apenas burocrática para fins da contabilização da cobrança dos procedimentos ou das despesas hospitalares. É necessário sempre prever possíveis contratempos de ordem técnica, ética ou jurídica que possam, porventura, ocorrer, quando o prontuário seria um elemento de valor probante essencial nas contestações sobre possíveis irregularidades. Em determinados momentos pode ter relevante contribuição na elaboração de relatórios ou pareceres médico-legais sobre a assistência ao paciente ou, ainda, parte dele servir como subsídio informativo ou como peça dos autos processuais.

O médico e a instituição não possuem direito permanente sobre o prontuário do paciente, senão de guarda. O paciente é o proprietário deste documento e pode, inclusive, levá-lo a outro profissional em virtude das informações contidas.

### Relatórios

O relatório médico-legal é a descrição/narração mais detalhada de uma perícia, com emissão de juízo de valor com a finalidade de apresentar respostas do Delegado de Polícia ou judiciário na fase de investigação.

Precisamos diferenciar, inicialmente, auto de laudo:

- **Auto:** se esse relato for ditado a um escrivão, perante testemunhas;
- **Laudo:** se firmado posteriormente às diligências necessárias e redigido pelo Perito.

O relatório médico-legal possui sete partes: **preâmbulo, quesitos, comemorativo ou histórico, descrição, discussão, conclusões e respostas aos quesitos.** Veremos, a seguir, cada uma delas:

- **Preâmbulo:** parte em que os peritos expõem suas identificações, títulos e residências, qualificam a autoridade que requereu e a autoridade que determinou a perícia, e o examinador; o local, hora e data em que a perícia é realizada e a sua finalidade;
- **Quesitos:** nas ações penais já se encontram formulados os chamados quesitos oficiais. Ainda assim, podem, se for da vontade da autoridade competente, existir quesitos acessórios;
- **Histórico:** é o histórico que reúne todas as informações coletadas do interessado ou de terceiros, relacionados ao caso, e sob responsabilidade dos declarantes, a respeito de detalhes e circunstâncias aptas a esclarecer a perícia. Essa parte deve ser creditada ao periciado, não devendo impor ao perito nenhuma responsabilidade sobre seu conteúdo.

O histórico tem-se revelado, na experiência pericial, por vezes, como uma fase imprescindível, ainda que não seja o momento de maior expressividade do documento médico-legal.

E, mesmo que a prática médico-legal não tenha caráter de ato investigativo ou instrutivo — o caráter, na verdade, é de prova —, o histórico se inclui, atualmente, na moderna concepção pericial, como um instante primordial.

Para atingir seu verdadeiro sentido, o de apresentar uma imagem bem viva e o mais próxima possível da situação ocorrida (da qual a agressão foi a consequência), o laudo deve apontar uma ideia real não só da lesão, mas, também, da maneira pela qual ela foi produzida.

Impedir um indivíduo, principalmente se este é vítima, de relatar o acontecido ao perito no momento do exame, não só prejudica os seus direitos, mas atenta contra as conquistas fundamentais da pessoa humana, asseguradas na Declaração Universal dos Direitos do Cidadão e do Homem, e na Constituição Federal, que preserva a livre prerrogativa de prestar informações, ou até mesmo, aos detentos presidiários, a obrigação de dispensar toda autoridade a sua integridade física e moral.

Sendo assim, os peritos devem continuar adicionando o histórico em seus laudos, principalmente o que acharem importante, sempre de forma singela e objetiva, de modo que tragam subsídios à perícia, sem a preocupação de agradar ou desagradar quem quer que seja, autoridade ou não.

- **Descrição: é a parte mais importante do relatório médico-legal.** Por isso, é preciso que se exponham todas as particularidades da lesão, não devendo ser citada apenas de forma nominal, como, por exemplo, “ferida contusa”, “ferida de corte”, “queimadura”, “marca elétrica”, entre outras. A última parte do documento deve ser: respostas aos quesitos, a referência ao meio ou ao tipo de ação que levou à ofensa.

Expor nominalmente uma lesão é o mesmo que diagnosticá-la. Omitir suas características é uma forma de desapropriar uma ideia pessoal de quem vai analisar o laudo e suprir-lhe a oportunidade de se convencer do real aspecto e da natureza da lesão.

É preciso afirmar justificando, mencionar interpretando, descrever valorizando e relatar esmiuçando. Não se usa mais “é porque deve ser”, nem tampouco se pode permitir que alguém venha se esconder por trás de uma autoridade que pode lhe dar condições de se fazer sempre acreditar. **Dessa forma, a descrição deve ser completa, minuciosa, metódica e objetiva, não estando no terreno de hipóteses.**

Então, em um caso de morte por projétil de arma de fogo transfixante do tórax, por exemplo, a simples alegação de que a entrada foi pela frente e a saída pelo dorso não é suficiente. Se, posteriormente, for levantada a hipótese de erro de diagnóstico, o perito não terá elementos para firmar a sua conclusão anterior.

O laudo médico-legal objetiva entregar à autoridade competente os elementos de convicção. Desse modo, para que um ferimento tenha força elucidativa, é preciso que todos os seus elementos de convicção estejam bem definidos em forma, direção, número, idade, situação, extensão, largura, disposição e profundidade.

A descrição não deve ficar restrita somente à lesão. É importante que se registre também, com precisão, a distância entre ela e os pontos anatômicos mais próximos, e, se possível, se anexem esquemas ou fotografias das ofensas físicas, pois só assim dúvidas ou interpretações de má-fé poderão ser evitadas.

- **Discussão:** fase em que serão colocadas em discussão as várias hipóteses, afastando-se o máximo das conjecturas pessoais, podendo até citar

autoridades recomendadas sobre o assunto. É a discussão que assegura o correto deduzir das conclusões.

- **Conclusão:** nesta parte, consta a síntese diagnóstica redigida objetivamente, disposta ordenadamente, deduzida pela descrição e pela discussão. É a análise sumária do que os peritos puderam concluir após o exame minucioso. A conclusão será dada em poucas palavras, para deixar a informação concisa e clara para a autoridade que pediu a perícia. Assim, não há mais espaço para dúvidas, para avaliações e comparações, já que essas foram feitas na discussão. Até mesmo a impossibilidade de concluir é uma conclusão. É o que acontece, por exemplo, nos casos em que um hímen é complacente e não se rompe com a cópula vaginal. O perito dirá que não há elementos para afirmar ou negar ter havido conjunção carnal.
- **Respostas aos quesitos:** ao finalizar o relatório, os peritos respondem de forma sintética e convincente, afirmando ou negando, sem deixar escapar nenhum quesito sem resposta. É certo que, na Medicina Legal, a certeza é, às vezes, relativa, ou seja, nem sempre podem os peritos concluir afirmativa ou negativamente. Não há nenhum demérito se, em certas ocasiões, eles responderem “sem elementos de convicção”, se, por motivo justo, não puderem ser categóricos.

### Pareceres

Quando uma consulta médico-legal envolve **divergências importantes no que diz respeito à interpretação dos achados de uma perícia**, de maneira a impossibilitar uma orientação correta dos julgadores, estes, ou qualquer parte interessada no processo, podem solicitar esclarecimentos mais profundos a uma instituição cujo corpo técnico tem competência inquestionável, ou a um perito ou professor de reconhecida autoridade no assunto. Este documento recebe o nome de parecer.

Quando há dúvidas em um processo, ou quando as partes se contradizem e se radicalizam nas suas posições mais obstinadas, é o momento de ouvir uma voz mais experiente, a autoridade mais respeitada, apta a iluminar o julgador.

Isso posto, o juiz, para se dotar dos subsídios de convicção, necessita de informações específicas e não somente de meros exames clínicos, técnicos, frios, simples, pois, da realidade que se quer configurar.

### Dica

O parecer médico-legal se constitui de todas as partes do relatório, exceto a descrição. A discussão e a conclusão passam a ser os pontos de maior relevância desse documento.

### Depoimento Oral/Esclarecimento

A resposta aos quesitos de um relatório médico-legal não significa o fim do trabalho pericial. Não é raro o perito ser convocado pelo juiz para prestar esclarecimentos em audiência de fatos que não ficaram claros ou não foram devidamente esclarecidos. O depoimento oral é realizado para esclarecer fatos obscuros ou conflitantes.

## IDENTIDADE E IDENTIFICAÇÃO: ANTROPOLÓGICA, ODONTOLÓGICA, DACTILOSCÓPICA, GENÉTICA

A antropologia médico-legal ou antropologia forense é o **ramo da medicina legal** que tem como objetivo a **busca da identidade** e da **identificação** do ser humano, por meio de um processo científico sistematizado.

### Importante!

Identidade é o conjunto de características (sinais, marcas e caracteres) que identificam uma pessoa (tais como sexo, etnia, idade e estatura). Por sua vez, identificação é o processo de determinação da identidade. Os sinais e dados utilizados na identificação são denominados de elementos sinaléticos.

Para atingir seu objetivo, a antropologia forense utiliza conhecimentos da antropologia geral e é aplicada tanto nos vivos quanto em certos estados *post mortem*. Nos **mortos**, tem aplicação em casos de avançado estado de **putrefação, carbonização ou esqueletização**, tendo, ainda, o objetivo de estabelecer a **causa e tempo decorrido** desde a morte; já nas pessoas **vivas**, por sua vez, entre outros fatores, visa à **determinação da idade**.

### Fundamentos Biológicos e Técnicos da Antropologia Forense

Para alcançar uma **identificação** tecnicamente **aceitável** (e, portanto, com valor jurídico), a antropologia forense baseia seus processos em cinco fundamentos (ou princípios):

- **Unicidade** ou **individualidade**: cada indivíduo possui elementos específicos que o diferenciam dos demais;
- **Imutabilidade**: as características pessoais mantêm-se imutáveis e inalteráveis independentemente das circunstâncias ou do lapso temporal decorrido;
- **Perenidade**: certos elementos do corpo humano resistem à ação do tempo, permanecendo durante toda a vida e também *post mortem*, como é o caso do esqueleto;
- **Praticabilidade**: os procedimentos de levantamento antropológico devem ser apropriados, viáveis e fáceis de implementar em um determinado contexto; e
- **Classificabilidade**: os dados coletados são passíveis de registro e arquivamento (como no caso das impressões papilares).